



IPESC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES
CNPJ: 05.271.924/0001-46

PORTARIA/IPESC Nº 1.304/2019

“Retifica a Portaria nº 1.160/2017 de 19/06/2017, que concedeu Aposentadoria”

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado- IPESC, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e;

Considerando o disposto no art. 20, alínea “c” da Lei Municipal 1.262/2004, que disciplina a concessão de benefícios;

Considerando o requerimento do Processo/IPESC nº 068/2017 protocolizado no dia 21/02/2017 pelo servidor **Carlos Roberto Rosa da Silva**, matrícula nº 000396;

Considerando a Instrução Técnica Preliminar nº 00574/2019-1 de fls. 43/46;

Considerando que o servidor é participante desse RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º. Retifica o art. 1º da Portaria nº 1.160/2017 de 19/06/2017 que passa a ter a seguinte redação:

“**Art.1º.** Conceder aposentadoria ao servidor **CARLOS ROBERTO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO, Carreira IV, Classe F, matrícula nº 000396, a partir de 21/02/2017, nos termos do disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, com proventos integrais.”

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

IPESC - São José do Calçado-ES, aos dezoito (18) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Damaris Domingos Dutra
Diretora Presidente do IPESC
Decreto Municipal nº 5.929/2018

Laylla Cristina Fernandes Costa
Diretora Executiva
Decreto Municipal nº 5.539/2017

Douglas Moreira Farias
Diretor Executivo
Decreto Municipal Nº 5.538/2017

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em 18/07/19
no mural oficial do IPESC e
no site: www.ipesc.com.br

Assinatura do Servidor